



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Gabinete da Presidência

MINUTA DA ATA

DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2015

LOCAL: SALA DE SESSÕES

HORA: 21H30M

PRESENCAS:

Ana cristina Grade, Ana Filipa da Costa Rodrigues, Annick Marie Fraucqoise Dinet Ruixão, António Abel dos Santos Cardenas, António José Casmaninha, Arthur Alberto claudino dos saubs, Augusto Iaz Nascimento, Cândido de Mota Gago, Carlos João da Conceição Rosa Coelho Pereira, Carlos Manuel Tojinho Camilo, Célia Graça Galvão Fuzêiro, Cristina Isabel Serinho de castilho e Cunhe Cardoso, Fernando Manuel Gomes Casanova Mota, Germesindo Joaquim Pereira da Silva, Helena Clara Calado Nóbua, Luís Manuel Duarte, Maria de Fátima Semanheira dos Santos Luzia, Maria Manuel Martins Costa, Mariana Pereira Galhós, trindade Falcão, Paulo Alexandre Matheus do Carmo, Pedro Filipe Figueira Machado Ruas, Rafael Francisco Lobato Rodrigues, Ricardo Miguel Costa, Sónia Alexandra Matheus Simões Godinho e Sónia dos Reis

FALTAS:

SECRETÁRIA:

Rita Domingos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

DELIBERAÇÕES

1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Decididamente Apreciado pelo Órgão Deliberativo

2. Apreciação e eventual aprovação da proposta de retificação da Delimitação da Área de Reabilitação urbana da Vila de Grândola

Aprovado por unanimidade

3. Apreciação e eventual aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (área funcional de Coveiro), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aprovado por unanimidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

4. Apreciação e eventual aprovação da proposta referente à análise e aprovação do aditamento ao contrato de Parceria Pública (e os anexos I-A a IV-A), e do aditamento ao Contrato de Gestão (e os anexos I-A a III-A e anexo VI-A), entre o Estado Português e o conjunto de Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira, e conhecimento da “Minuta do Acordo Parassocial entre a AdP – Águas de Portugal, SPGS, SA e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, enquanto acionistas da AGdA – Águas Públicas do Alentejo, SA

Deliberado por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato de parceria pública ao contrato de gestão e conhecimento do acordo parassocial em epígrafe e mandatar o Presidente da Câmara Municipal com poderes bastantes para representar o Município de Grândola, para subscrever todos os documentos (exeto o acordo parassocial que será subscrito pela AMGAP e AdP enquanto acionistas da AGdA)

A fim de produzir eficácia, esta minuta foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, de acordo com N.º 3 do art. 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia,

Rafael Rodrigues

O 1.º Secretário,

Luís Vaz

O 2.º Secretário,

[Signature]